



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 003/2011

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de impressora multifuncional.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRPPG-015/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), doação de 01 (uma) impressora multifuncional, conforme descrito no Processo nº PRPPG-015/2010, para uso no Departamento de Odontologia (Pós-graduação).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA